



LEI Nº 1.308/2024, 15 DE MAIO DE 2024

**EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" À Srtª, SILVANA DA SILVA SIQUEIRA e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, À Srtª. SILVANA DA SILVA SIQUEIRA**

**Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear à Srtª. SILVANA** pelos relevantes serviços desempenhados na Educação do nosso Município.

**Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene**, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão* 24

Funcionária

Tabira, 15 de maio de 2024.

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
**PREFEITA**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68